

DECRETO MUNICIPAL N° 074/ 2023

"Dispõe sobre a participação de Setores da Sociedade Civil na comemoração do aniversário de 70 anos de emancipação político-administrativa do Município de Quartel Geral e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG no uso das atribuições que lhe confere a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação pertinente, e,

Considerando que o Município de Quartel Geral promoverá a comemoração dos 70 anos de emancipação político-administrativa durante o período de 08 a 12 de dezembro de 2.023;

Considerando que o evento deve envolver toda a sociedade, promovendo a sua integração;
Resolve:

Art.1°. Durante as comemorações do aniversário de 70 anos de emancipação político-administrativa de Quartel Geral, serão homenageados os Quartelenses que completaram 70 anos em 2.023.

Art.2°. Todos os participantes receberão comenda/medalha intitulada "NASCIDOS COM QUARTEL GERAL".

Art.3°. A Secretaria de Saúde, por meio dos Agentes de Saúde, promoverá no prazo de 20 (vinte dias) da publicação deste Decreto, a relação dos Quartelenses de que trata o art. 1°.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Quartel Geral, 10 de outubro de 2023.


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal